



COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO nº de 2024.

(do Sr. Gilberto Abramo)

Requer a realização de audiência pública para debater a concentração das operações ferroviárias no Brasil e suas implicações para o setor de transporte.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e ouvido o plenário desta comissão, a realização de audiência pública com o objetivo de discutir a concentração das operações ferroviárias no Brasil e suas implicações para o setor de transporte. Para tanto, solicito que sejam convidados representantes das seguintes entidades e órgãos públicos:

- Ministério dos Transportes
- Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)
- Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários (ANTF)
- Representantes de associações de produtores e usuários de transporte ferroviário
- Vale

JUSTIFICATIVA

A concentração das operações ferroviárias no Brasil é um tema de grande relevância para o desenvolvimento econômico e a eficiência do setor de transporte. A operação ferroviária brasileira tem sido dominada por um pequeno número de grandes empresas, o que tem gerado preocupações em relação à falta de competição, tarifas elevadas, qualidade dos serviços e barreiras ao acesso.

A concentração das operações nas mãos de poucas empresas cria um ambiente de competição desleal e pode limitar investimentos em infraestrutura e inovação. Além disso, a forte dependência do transporte de commodities, como minério





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Gilberto Abramo - REPUBLICANOS/MG

de ferro e soja, restringe o desenvolvimento de outros tipos de carga e serviços ferroviários de passageiros.

O recente Marco Legal das Ferrovias, instituído pela Lei nº 14.273 de 2021, busca aumentar a concorrência e eficiência do setor, permitindo que empresas privadas construam e operem ferrovias em regime de autorização. No entanto, a implementação efetiva desta legislação ainda enfrenta desafios significativos.

Nesta audiência pública, é essencial discutir medidas para promover um ambiente de concorrência justa, incentivar investimentos em infraestrutura ferroviária e assegurar que o setor ferroviário contribua plenamente para o desenvolvimento econômico do Brasil. A participação de representantes do governo, das concessionárias, de órgãos reguladores e de usuários do transporte ferroviário será fundamental para uma análise abrangente e proposição de soluções eficazes.

Sala de Comissões, 06 de junho de 2024.

GILBERTO ABRAMO
Deputado Federal – Republicanos/MG

